



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

UNIÃO
BRASIL

REQUERIMENTO Nº 179/2024

AUTOR: LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

ANO: 2024

ASSUNTO: REQUER na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado á Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize a inspeção e providências de acordo com a Lei nº 143/2019 do terreno ao lado do antigo ponto conhecido como "Rei do Pirarucu".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conformidade com a Lei nº 143/2019, que "*dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências*" (em anexo), em vista da necessidade de preservar a segurança e a salubridade dos espaços urbanos, especialmente em áreas sujeitas ao abandono e à degradação, venho por meio deste requerer a realização de inspeção do terreno situado ao lado do antigo ponto comercial conhecido como "Rei do Pirarucu".

Relata-se que o local se encontra tomado por vegetação alta, o que favorece a presença de pessoas suspeitas, bem como o ingresso frequente de indivíduos que aparentam comportamentos igualmente suspeitos, o que vem causando insegurança e apreensão aos moradores da vizinhança, e população que sente-se insegura com esta situação.

Diante disso, solicito:

1. A realização de inspeção detalhada por parte desta Secretaria, a fim de constatar as condições atuais do terreno, com notificação ao proprietário do terreno para que tome as providências cabíveis quanto à manutenção regular do imóvel de acordo com a lei supracitada, visando o atendimento aos padrões de segurança e higiene exigidos para áreas urbanas.
2. A posterior execução de serviços de limpeza e capina, caso constatada a necessidade, de forma a promover a segurança e a estética urbana da região;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 13 de novembro de 2024.

Lurinei de Souza Oliveira
- Vereador - UNIÃO -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

14 NOV 2024

Hora: 11:49

Visto: 4/12/24